



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 5 de abril de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 5 de abril de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 04/04/2022

DECRETO Nº 12.684, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-FPGM E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo da Procuradoria Geral do Município-FPGM e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 12.684

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	199		100.000,00
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	100		200.000,00
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	100		200.000,00
11.11.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	199		50.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	400.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	199	150.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	149		2.000.000,00
04.31.01.10.846.5002.7001	3.1.90.13	155		450.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	155	450.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.11	149	2.000.000,00	
Total			3.000.000,00	3.000.000,00

Id. 02169/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 318, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **FABIANE RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 10/703.210-5, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2022/125439, a contar de 05/03/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 02170/2022

PORTARIA SEMAT Nº 319, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Lenita Sigolo Vieira Faria	10/692.042-5	SEMED	30 dias a p/ 19/03/2022
Alexandra Aparecida Gomes de Araújo	10/709.370-1	SEMUS	06 dias a p/ 19/03/2022
Pedro Paulo Sampaio de Farias	10/712.994-3	SEMED	60 dias a p/ 20/03/2022
Katiane de Sousa Gomes Neri	10/707.187-1	SEMUS	60 dias a p/ 26/03/2022
Celia Regina Soares de Santana Carvalho	10/691.772-8	SEMUS	90 dias a p/ 18/03/2022
Camille Porto de Souza	10/697.724-3	SEMED	30 dias a p/ 15/03/2022
Deusa Santa Bárbara	10/690.846-1	SEMED	60 dias a p/ 18/03/2022
Glorinha Maria da Silva Paixão	10/696.624-6	SEMED	30 dias a p/ 23/03/2022
Rosangela Ludolpho de Lucas	10/696.239-3	SEMED	90 dias a p/ 13/03/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02171/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT N.º 320, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Ana Cristina Ferreira Lima Menezes	10/691.282-8	SEMED	14 dias a p/ 07/03/2022
Tiago da Silva Lyra	10/715.122-8	SEMED	60 dias a p/ 12/03/2022
Raquel das Chagas Moura Salomone	10/696.887-9	SEMED	04 dias a p/ 26/03/2022
Raquel das Chagas Moura Salomone	10/694.105-8	SEMED	04 dias a p/ 26/03/2022
Fabiana dos Santos Muniz	10/696.660-0	SEMED	10 dias a p/ 24/03/2022
Luciene Costa Brasil	10/715.989-0	SEMED	60 dias a p/ 19/03/2022
Marta Cristina Machado de Abreu	13/710.736-0	SEMUS	30 dias a p/ 24/03/2022
Aden Tenório de Albuquerque	10/691.278-6	SEMED	90 dias a p/ 27/03/2022
Maria Auxiliadora Prudência de Almeida	10/705.134-5	SEMUS	60 dias a p/ 28/03/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02172/2022

PORTARIA SEMAT N.º 321, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Roberta Dionizio Siqueira Cavalcante	13/714.498-3	SEMED	30 dias a p/ 17/03/2022
Alessandra da Silva Nunes Parreira	10/693.792-4	SEMED	60 dias a p/ 07/03/2022
Fernanda dos Santos Fernandes	10/704.300-3	SEMED	15 dias a p/ 18/03/2022
Adriane Carla Mello Estevão Becker	10/708.744-1	SEMED	60 dias a p/ 23/03/2022
Andreia José de Sousa	10/702.001-9	SEMED	10 dias a p/ 28/03/2022

Rosimeri Reis de Paula Bernardo	10/708.643-2	SEMED	30 dias a p/ 23/03/2022
Silvia Helena Vasques de Lima	10/702.870-7	SEMUS	60 dias a p/ 28/03/2022
Jacira de Fatima Lacerda de Faria	10/697.032-1	SEMED	30 dias a p/ 17/03/2022
Rosane Alves Oliveira	10/713.217-8	SEMUS	15 dias a p/ 11/03/2022
Marcia Fabiano de Lira Belarmino	10/705.095-8	SEMUS	30 dias a p/ 03/03/2022
Paloma Santos de Sousa Cunha	10/713.894-4	SEMED	65 dias a p/ 24/03/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02173/2022

PORTARIA SEMAT N.º 322, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Natasha Carolina Pereira da Costa	10/712.854-9	SEMED	05 dias a p/ 22/03/2022
Vera Lucia Lima da Silva Vieira	10/696.768-1	SEMED	08 dias a p/ 28/03/2022
Marcia de Souza Mercedes	10/714.806-7	SEMED	30 dias a p/ 10/03/2022
Andrea Lucia Costa Ribeiro Cordeiro	10/698.846-3	SEMED	05 dias a p/ 14/02/2022
Fernanda de Freitas Pimentel	10/695.642-9	SEMUS	30 dias a p/ 07/03/2022
Flavia Souza da Fraga	10/711.851-6	SEMED	08 dias a p/ 14/03/2022
Marcia Cristina Galves Meireles Vieira	10/714.695-4	SEMED	30 dias a p/ 12/03/2022
Sandra Lucia Simões Gonçalves Almeida	10/687.582-7	SEMUS	10 dias a p/ 23/03/2022
Roseni Martins da Silva	10/690.972-5	SEMED	45 dias a p/ 21/03/2022
Raquel Cristina da Silva Cruz	10/712.055-3	SEMED	30 dias a p/ 21/03/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02174/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT N.º 323, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2014/023765.

R E S O L V E:

AVERBAR em ficha funcional da servidora **ISABEL BARBOSA DE ALCANTARA**, matrícula n.º 10/706.611-1, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 19 (dezenove) anos e 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias, compreendido entre o período de 04/02/1985 a 29/01/2005, prestado à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 02175/2022

PORTARIA SEMAT N.º 324, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

C O N C E D E:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/058876	ANA LUCIA IGLESIAS VILA	10/691.306-5	SEMED	01/04/2022 a 31/03/2023	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula n.º 60/701822-9

Id. 02176/2022

PORTARIA SEMAT N.º 325, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **JULIANA NUNES DA SILVA MEIRELLES DÓRIA MAIA**, matrícula n.º 10/709.634-0 do cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, conforme consta no processo n.º 2021/063098, a contar de 26/10/2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula n.º 60/701822-9
Delegado pelo Decreto n.º 12.365/2021

Id. 02177/2022

PORTARIA SEMAT N.º 326, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **SIMONE LOPES BENEVIDES**, matrícula n.º 10/711.572-8 do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo n.º 2016/031476, a contar de 04/02/2016.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula n.º 60/701822-9
Delegado pelo Decreto n.º 12.365/2021

Id. 02178/2022

PORTARIA SEMAT N.º 327, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **MAURO DEFANTI CRUZ**, matrícula n.º 13/712.732-7, do cargo de Médico, lotado na SEMUS, conforme consta no processo n.º 2022/135024, a contar de 01/03/2018.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula n.º 60/701822-9
Delegado pelo Decreto n.º 12.365/2021

Id. 02179/2022

PORTARIA SEMAT N.º 328, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n.º 020/CPL/2019, levado a efeito no processo administrativo n.º 2018/039.707, firmado com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, relativo ao fornecimento, gerenciamento e controle para aquisição e abastecimento de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel) com tecnologia de cartões com chip's de segurança personalizado com a logomarca da Prefeitura de Nova Iguaçu, individuais, por unidades administrativas, através de habilitação por site, com senha que viabilizem a gestão dos créditos e relatórios das operações e abastecimento, para toda a frota de veículos oficiais pertencentes à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Wagner Nogueira Coutinho – Matrícula 60/716.887-5
Ana Cristina da Silva Corsino – Matrícula 10/706.676-4
Washington Pereira Reis – Matrícula – 34/717.307-3

Suplente:
Fábio Martins Azevedo – Matrícula 11/712.624-6



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 02180/2022

SEMIF

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI N° 006/2022

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, situada à Rua Nilo Peçanha, nº 480, 1º andar, Centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob no CNPJ N° 29.138.278/0001-01, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo nº 2022/134633 e seus anexos, a Licença de instalação LI nº 006/2022, com validade até 31 de março 2026, que autoriza a realização de obras de Implantação de ciclovia e calçada na Estrada Federal de Tinguá, drenagem e asfaltamento em trecho da Rua Paraná – bairro Tinguá, Nova Iguaçu.

Coordenadas: Lat. 22°40'58.22"S - Long. 43°26'29.09"O à Lat. 22°35'30.60"S - Long. 43°24'56.85"O
Nova Iguaçu, 01 de abril de 2022

FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula 60/723.472-7

Id. 02181/2022

SEMUS

PORTARIA GABINETE N° 047/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 24/722.346-4 e CRM 52-74815-3, como Responsável Técnico do Central de Atenção em Saúde Funcional Ramon Pereira de Freitas – CASF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 02182/2022

PORTARIA GABINETE N° 048/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Gabinete nº 020/2022 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do Município em 09.02.22.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para constituírem a Comissão de Fiscalização dos Contratos referentes à aquisição de insumos e medicamentos para Rede Municipal de Saúde, Hospital Geral de Nova Iguaçu e Maternidade Mariana Bulhões:

FLORIANO DOS SANTOS, matrícula nº 60/719.380-8;
MAURÍLIO LEITE FERNANDES, matrícula nº 60/720.813-5;
RAFAEL PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 60/724.959-2;

Suplente:

CARLOS GUSTAVO DA SILVA PASSOS, matrícula nº 60/715.786-0.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 02183/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO N° 003/CPL/SEMUS/2022

PUBLICADO NO D.O DO MUNICIPIO NO DIA 31/03/2022

ONDE SE LÊ:

REALIZAÇÃO: 13/04/2022
HORA: 10:00

LEIA-SE:

REALIZAÇÃO: 14/04/2022
HORA: 14:00

Nova Iguaçu – RJ, 04 de abril de 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS/FMS

Id. 02184/2022